



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - CMTA/RN -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere a contratação de escritório jurídico para implementação e adequação da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 no Poder Legislativo Municipal.

**DA JUSTIFICATIVA:**

A presidente da câmara municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de licitação em favor de ADRIANO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 53.148.145/001-09, destinada ao contratação de escritório jurídico para implementação e adequação da Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 no Poder Legislativo Municipal, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c da lei federal nº 14.133/2021, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:**

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica ADRIANO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 53.148.145/001-09.

**DO VALOR:**

O valor é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**DA BASE LEGAL:**

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74 INCISO III, ALÍNEA C.

**DA AUTORIZAÇÃO:**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Tenente Ananias, 10 de dezembro de 2024.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
PRESIDENTE DA CMTA

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 45406641